



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Vila Velha, ES, 23 de março de 2023.

MENSAGEM DE LEI Nº 007/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Denomina de “Prof.^a Geralda Lúcia Barbosa Magevski”, a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, situada no Bairro São Conrado, neste Município”.

A denominação dada à escola se trata de uma homenagem à Prof.^a Geralda Lúcia Barbosa Magevski, nascida em 25 de agosto de 1962, na cidade de Afonso Cláudio, interior do Estado do Espírito Santo, filha de Osvaldo Barbosa e Palmira Lambert Barbosa, teve somente uma irmã de nome Ângela Maria Barbosa. Sua família mudou-se para Itaguaçu/ES onde morou um período pequeno, tendo cursado o ensino fundamental no Colégio Eurico Sales em 1971.

Mudou-se com sua família para Vila Velha em 1986 onde passou a cursar o ensino médio no Colégio Godofredo Schneider, localizado na Prainha. Logo em seguida lecionou 3 anos na mesma Escola, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Casou-se em 11 de junho de 1988 com José Maria Magevski com quem teve um filho chamado Dhyego Amaro Barbosa Magevski, hoje com 25 anos.

Foi então que surgiu a oportunidade de fazer uma prova na Escola São Camilo de Lellis sendo aprovada com louvor e logo em seguida, admitida. Já aos 26 anos de idade, foi uma das primeiras professoras da referida escola, quando ainda era de madeira. Se tornou uma excelente professora de português e matemática construindo uma grande trajetória profissional ensinando e educando seus alunos e alunas com muita dedicação e amor à profissão.

Adorava ensinar através das brincadeiras de pula-pula, amarelinha, músicas e tantas outras. Os estudantes faziam questão de dar-lhe presentes nas datas festivas e registrar mensagens de agradecimento e carinho. Podemos por assim dizer, que a Prof.^a Geralda foi verdadeiramente, uma grande mestra e apaixonada pela educação, ajudou a formar e educar dezenas e centenas de meninos e meninas do Município de Vila Velha que passaram pela Escola São Camilo.

Geralda Lúcia Barbosa Magevski era sonhadora e admirável como mulher, mãe, amiga, companheira e professora.

Por tudo isto, Senhores e Senhoras Vereadores, sentimo-nos sensibilizados em dar à família e à comunidade escolar do Colégio São Camilo e aos docentes de Vila Velha, uma homenagem justa e memorável à Prof.^a Geralda Lúcia Barbora Magevski, por sua trajetória dedicada à educação e à família.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Denomina de “Prof.^a Geralda Lúcia Barbosa Magevski”, a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, situada no Bairro São Conrado, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Prof.^a Geralda Lúcia Barbosa Magevski**”, a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, localizada à Rua Clementino Soares Filho, s/nº, esquina com a Rua Oiti, no Bairro São Conrado, CEP: 29.124-118, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 23 de março de 2023.

ARNALDO BORGHO FILHO
Prefeito Municipal